



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 3389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 035/2022 Pregão Eletrônico 033/2021 - Contratada: Tercio Cirqueira Correia.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***
Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2022

PREGAO ELETRÔNICO 033/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: TERCIO CIRQUEIRA CORREIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.392.703/0001-85, com sede à Rua da Pedreira, 25, Bairro Sossego II, Rio de Contas - Ba, Cep: 46.170-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato de nº 035/2022, assinado em 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio) para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, com supedâneo no artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93.

1.2. Fica reajustado o valor do gás líquido para botijão 13 kg, passando de R\$ 95,00 para R\$ 108,00.

1.3. O valor total deste aditivo é de R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 70.874,12 (setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e TERCIO CIRQUEIRA CORREIA – pela contratada.